

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT. CONVITE Nº 007/2013.

VALOR: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

E. S. S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTRATADO

VALDECIR KEMER – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JANGADA/MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DA CONCORRENCIA 003-2013

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa A.E. Nunes ME, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Juina – MT, 16 de janeiro de 2014. **Antonio Francisco do Nascimento** - Presidente Substituto da CPL Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA – ME; MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Médicos de Plantão (Urgência/Emergência de 6 horas Matutino e 6 horas Vespertino de Segunda a Sexta-Feira); Prestação de Serviços Médicos para Pronto Atendimento (12 horas presenciais de Segunda a Sexta-Feira); Prestação de Serviços como Médico Diretor Técnico; Plantão Noturno, Feriados e Fins de Semana (12 horas Presenciais) na UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO e Prestação de Serviços Médicos no PSF do Bairro Módulo 06 do Município de Juina. PERÍODO: 02 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais) sendo BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA – ME no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA – ME no valor total de R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 02/01/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

JHONI MICHAEL FREISLEBEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transbordo, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de lixo hospitalar e resíduos sólidos das Unidades de Saúde do Município de Juina, Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.200,00. PERÍODO: 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014. DATA DO CONHECIMENTO: 17/01/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/01/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

JHONI MICHAEL FREISLEBEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2643 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso e gozo das suas atribuições legais, com base no Art. 2º do Decreto nº 2371 de 19 de janeiro de 2012. Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; **DECRETA:** Artigo 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o Processo Seletivo Público nº 001/2011, homologado através do Decreto nº 2371 de 19 de janeiro de 2012. Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 3º Revogam as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 17 de janeiro de 2014. **ELIAS MENDES LEAL FILHO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, do tipo

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 14:00 h do dia 05/02/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Henrique Vilagra, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES
CRISLEI DIVINA DIAS - PRESIDENTE DA CPL – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: RELETRON NORTE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 02 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Fica acrescentada a Cláusula Sexta ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Valor Do Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$ 27.753,41 (Vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um reais), a serem pagos nas condições especificadas no Contrato 056/2013." A Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT E Ministério do Desenvolvimento Agrário nos Termos do Contrato de Repasse Número 0335790-40/2010/MDA/CAIXA/Programa PRONAT. Órgão: 09 – Secretaria Municipal Agricultura, Meio ambiente e Turismo – SAMATUR. Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria. Função: 20 – Agricultura. Sub-Função: 606 – Extensão Rural. Programa: 0030 – Comercialização e Abastecimento. Projeto: 1.028 – Estruturação e Paisagismo da Casa do Artesanato. Natureza da Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 02 de janeiro de 2014. Vigência: 31 de março de 2013. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: "Fica alterado a Cláusula Sexta – prorrogado o prazo até o dia 31 de março de 2014." A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação: "Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal De Assistência Social - SAS - Dotação: (235) 10.001.08.244.0014.2.036.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica." Fica acrescentada a Cláusula Sexta ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Valor Do Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a serem pagos nas condições especificadas no Contrato 057/2013."

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 02 de janeiro de 2014. Vigência: 31 de março de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo. Fica alterado a Cláusula Sexta – prorrogado o prazo até o dia 31 de março de 2014." A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal De Assistência Social - SAS - DOTAÇÃO: (235) 10.001.08.244.0014.2.036.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica." Fica acrescentada a Cláusula Sexta ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a serem pagos nas condições especificadas no Contrato 058/2013."

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato para 31/12/2014-Contratado: CLAIR JOSÉ SOMAVILLA. CPF: 143.237.880-53.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 011/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato para 31/12/2014-Contratado: ROSA MARIA DENARDI NUNES. CPF: 661.088.029-87.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 012/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ANTONIO CHAGAS VAZ. CPF: 338.568.341-68.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: JOSE VICENTE HARTMANN. CPF: 487.033.469-00.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 014/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014 – Contratado: EDSON LUIS ZIMMERMANN. CPF: 817.676.091-91.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ALBERT ANSBACH - CPF: 957.559.859-87.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 016/2013-data 31/12/13-Objeto: Prorrogação do contrato para 31/12/2014-contratado: JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS MATOS-CPF: 570.100.561-53.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 019/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ÁGILI SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 022/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do contrato para 31/12/2014. Contratado: A.M.HENKES SERVIÇOS ME. CNPJ: 10.676.756/0001-09.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 023/2013-data 31/12/13-Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ANTONIO O DA CRUZ ME. CNPJ: 04.586.375/0001-36.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 029/2013-data 31/12/13-Objeto: Prorrogação do contrato para